





ADITIVO 01/2022 AO EDITAL Nº 2022/126 MÉDICO PEDIATRA

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), entidade de direito privado e sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará, conforme Decreto nº 26.811, de 30.10.2002 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** o aditivo **01/2022** ao edital **2022/126** o qual rege a realização de Processo Seletivo Externo para o preenchimento de vagas do quadro de colaboradores do Hospital Regional do Sertão Central – (HRSC).

- Art. 1º Ficam modificados os itens 4.1 e 4.4 do Edital 2022/126 para o cargo de MÉDICO PEDIATRA, passando a figurar como segue:
- 4.1 As inscrições ficarão abertas no período de **12/12/2022 a 10/01/2023**, através do site **www.isgh.org.br**, no link correspondente ao Edital do processo seletivo **HRSC № 2022/126 − MÉDICO PEDIATRA.** A inscrição estará disponível a partir das 10h00min do primeiro dia de inscrição, permanecendo acessível, de forma *online*, até às 23h59min do último dia de inscrição, considerando-se o horário oficial e seguindo-se da rotina descrita no item a seguir;
- 4.4 Para concretizar sua inscrição o candidato deverá;
- a) Preencher todos os campos da ficha de inscrição e enviá-la online;
- b) Gerar comprovante de inscrição e imprimir.
- c) Realizar o pagamento via TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO até o dia 11/01/2023, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Dados bancários: Banco do Brasil, Agência: Nº 3515-7, Conta Corrente: Nº 16.687-1, Favorecido: Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar, CNPJ: 05.268.526.0001-70. SOMENTE SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS REALIZADOS EM NOME DO CANDIDATO. d) Enviar o Anexo V e os documentos para 01 Fase Análise do perfil com Título da vaga no assunto do email, até o dia 11 de Janeiro de 2023, para selecao@isgh.org.br.

Fortaleza/CE, 28 de Dezembro de 2022.

Vanderlea Pereira Superintendente de Desenvolvimento Humano ISGH **Graziela Monte**Coordenador de Recrutamento e Seleção
ISGH

Flávio Clemente Deulefeu Diretor Presidente ISGH